



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

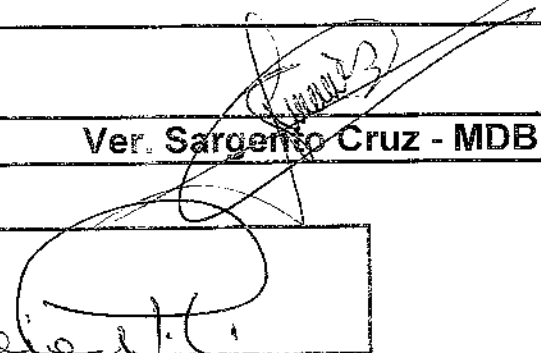
Solicitante Vereador (a) Sargento Cruz - MDB

Solicitação nº	07/23	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	22	11	2023	Duração da Viagem	3	Dias
Fim da Viagem	24	11	2023			

**SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES EM PONTA PORÃ - MS**  
**PROGRAMAÇÃO EM ANEXO**


Aquidauana/MS 20 11 2023

Solicitante Ver. Sargento Cruz - MDB

Autorizo	
Diárias	Ver. Nilson Pontim Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Gabinete do Ver. Sargento Cruz – MDB

Aquidauana-MS, 20 de novembro de 2023.

Ofício nº 015/2023 – GAB/VER.

Senhor Presidente:

Através deste informo Vossa Excelência, que estarei participando do Seminário Estadual de Vereadores em Ponta Porã - MS, nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2023, no Centro Internacional de convenções de Ponta Porã - MS.

Certo de contar com a compreensão desta Presidência, antecipo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Sargento Cruz – Vereador  
MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
RECEBIDO EM:	20/11/23
REGISTRADO SOB Nº:	388/23
HORÁRIO:	11:27h
FUNÇÃO:	20

# Seminário

## Foro de Vereadores e Servidores 2023

PONTA PORÁ - MATO GROSSO DO SUL

22, 23 e 24 de Novembro

"A IMPORTÂNCIA CONTINUA DA INDEPENDÊNCIA DOS PODERES NA GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA"



**A COMPENSAÇÃO ENTRE OS PODERES E O INSTRUMENTO DA REALIZAÇÃO DE PETIÇÕES PÚBLICAS**

23/11/2023 DAS 9 HORAS AS 12 HORAS



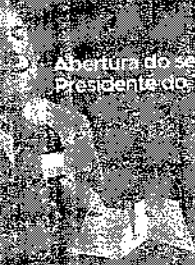
**A IMPORTÂNCIA DO PARLAMENTO MUNICIPAL**

23/11/2023 DAS 14 HORAS AS 17 HORAS



**A LOGÍSTICA E O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS**

24/11/2023 DAS 9 HORAS AS 12 HORAS



**Abertura do seminário**  
Presidente do Tribunal de Contas de MS - TCE-MS

22/11/2023 ENTREGA DE MATERIAL E CREDENCIAMENTO  
DAS 09H AS 17H NO CENTRO DE CONVENÇÃO DE PONTA PORÁ MS

Centro Tradicional De Convenções De Ponta Porá MS  
Fone: (51) 3301-7377 - Jaimir Ipatema



UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Realização:

**NOTÁVEL**  
67 99235-4279  
Dr. Bruno Mota  
BRUNO@NOTASCONSULTORIA.COM



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Assessoria Jurídica

## PARECER JURÍDICO

### SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Sargento Cruz

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Sargento Cruz** com data de 22 a 24 de novembro de 2023, em viagem à cidade de Ponta Porã-MS, para fins de participar de seminário promovido pela União das Câmaras.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Sargento Cruz**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Ponta Porã-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 20 de novembro de 2023.

**Marcello Augusto F. S. Portocarrero**  
Assessor Jurídico



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PARECER PRÉVIO**

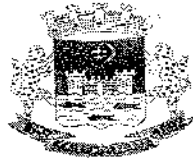
Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Sargento Cruz.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário Estadual de Vereadores e Servidores 2023 "A importância contínua da independência dos poderes na governança democrática" – Ponta Porã/MS – realização Mota & Mike;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação foi devidamente justificada pela urgência pelo Presidente da Câmara por conta do não atendimento ao prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente da Câmara autorizou a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de Aquidauana a participação do vereador no seminário, opino pela Legalidade e atendimento dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.

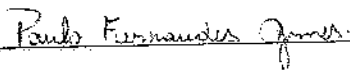


**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhamentos relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana, 21 novembro de 2023.

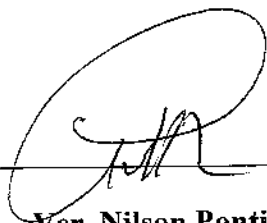


**PAULO FERNANDES GOMES**  
**CONTROLADOR INTERNO**

## JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Sargento Cruz – MDB, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar do Seminário Estadual de Vereadores e Servidores 2023, intitulado **“A IMPORTÂNCIA CONTÍNUA DA INDEPENDÊNCIA DOS PODERES NA GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA”**, a ser realizado na cidade de Ponta Porã/MS nos dias 22, 23 e 24 de Novembro de 2023 pela União das Câmaras.

Aquidauana-MS, 21 de Novembro de 2023.



**Ver. Nilson Pontim - MDB**  
**Presidente da Câmara**







---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA  
Agência 123-6  
Conta corrente 1096-0

**Creditado**

Nome GILBERTO BARBOSA DA CRUZ  
Agência 123-6  
Conta corrente 13159-8  
Valor 2.000,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JG524174 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES 21/11/2023 12:12:52  
JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM 21/11/2023 12:33:59

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.

21/11 11:20 CLARISVALDO CASANOVA AJALA						
21/11/2023	0123	00123	375 Impostos		112.102	74,69 D
PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA						
21/11/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	553.496.000.001.506		5.753,58 D
21/11 11:24 CONTROLE CONS & INFO LTD						
21/11/2023	0123	00123	375 Impostos		112.103	242,86 D
PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA						
21/11/2023	0123	00123	144 Pix - Enviado		112.104	2.000,00 D
21/11 12:33 ANDERSON MEIRELES FLORES						
21/11/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.013.159		2.000,00 D
21/11 12:34 GILBERTO BARBOSA DA CRUZ						
21/11/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.560		2.000,00 D
21/11 12:34 EVERTON ROMERO						
21/11/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.577		2.000,00 D
21/11 12:34 SEBASTIAO CARDOSO DE MEL						
21/11/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.532		2.000,00 D
21/11 12:35 MARCOS M GOMES						
21/11/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.010.567		2.000,00 D
21/11 12:36 VALTER NEVES BARBOSA						
21/11/2023	0000	00000	999 S A L D O			21.730,92 D
Invest. Resgate Autom.						655.778,63 C
Saldo						634.047,71 C
Juros *						0,00
Data de Debito de Juros						30/11/2023
IOF *						0,00
Data de Debito de IOF						01/12/2023
<b>Saldo de fundos de investimento</b>						
BB RF CP Automático						855.778,63
BB RF Solidez Absol						403.531,67

-----  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.



**Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Relatório de Viagens**

<b>SOLICITANTE VEREADOR (A)</b>	<b>SARGENTO CRUZ - MDB</b>
-------------------------------------	----------------------------

<b>Relatório de Viagem nº</b>	<b>07</b>	<b>2023</b>
-------------------------------	-----------	-------------

Meio de Transporte						Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	QAY- 0133			22/11	11:00 h	24/11	17:30 h
Locado		Placas							
De Linha		Bilhetes							

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
PONTA PORÃ - MS - NO Centro Internacional de Convenções de Ponta Porã – MS.	<b>SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES 2023</b>

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
 RECEBIDO em 27/11/23  
 REGISTRADO SOB Nº 395/23  
 HORÁRIO: 8:41 h  
 FUNCIONÁRIO: DJ

**Resultados Alcançados**

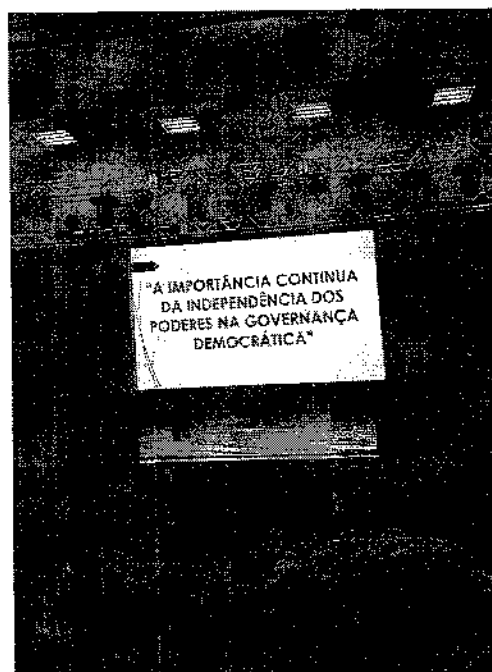
**ÓTIMOS.**  
 Foram abordados vários assuntos, em relação “A importância contínua da independência dos poderes na governança democrática”. A abertura do seminário foi feita pelo palestrante, Presidente do Tribunal de Contas MS, Senhor Conselheiro Jerson Domingos, logo depois o palestrante, Desembargador Senhor Alexandre Bastos, assunto: “A Cooperação entre os poderes como instrumento da realização de políticas públicas”, finalizando com o palestrante, Procurador de Justiça, Senhor Mauri Ricciotti, assunto: “A importância do parlamento municipal”.

**Ver. Sargento Cruz - MDB**

**Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.**



**SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES, EM  
PONTA PORÃ - MS, NO PERÍODO DE 22 A 24 DE NOVEMBRO/2023.**



# CERTIFICADO

Certificamos que

GILBERTO BARBOSA DA CRUZ

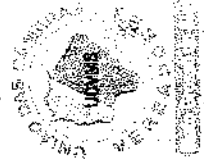
Participou do Seminário Estadual de Vereadores e Servidores 2023, nos dias 22, 23, 24 de Novembro de 2023. em Ponta Porã-MS, no Centro Internacional de Convenções, com carga horária de 12hs, na modalidade presencial.

Ana Paula R. G. Wilke

**Mota e Wilke LTDA**

**Participante**

Apoio:



**MOTA & WILKE**  
CONSULTORIA

# Programa de Trabalho

22/11/2023 - 14hs às 17hs

## **CRENCIAMENTO**

23/11/2023 - 9hs às 12hs

**TEMA:** “A Cooperação entre Poderes como Instrumento da realização de Políticas Públicas”

**PALESTRANTE:** Desembargador Dr. Alexandre Bastos.

Realização:



**MOTA & WILKE**  
CONSULTORIA

23/11/2023 - 14hs às 17hs

**TEMA:** “A importância do Parlamento Municipal”.



**PALESTRANTE:** Procurador de Justiça Dr. Mauri Ricciotti.

24/11/2023 - 9hs às 12hs

**TEMA:** “A Logística e o Desenvolvimento dos Municípios de MS”.

**PALESTRANTE:** Secretário Hélio Peluffo Filho.

Apoio:

		<b>MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ</b> <b>SUPERINTENDÊNCIA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO -</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>				<b>Número da NFS-e</b> <b>84418</b> <b>Código de Verificação de Autenticidade</b> <b>LOGS42B2P</b> <b>Data e Hora de Emissão da NFS-e</b> <b>24/11/2023 às 08:37:12</b> <b>Chave de Acesso</b> <b>24797538QPIMU1JV51VBRX27ZOZPVKVP</b>	
<b>Informações Fiscais</b> Exigibilidade do ISS Exigível		Número do Processo Município de Incidência do ISS <b>PONTA PORÁ-MS</b>		Local da Prestação <b>PONTA PORÁ - MS</b>			
Número do RPS Série do RPS Tipo do RPS Data do RPS Competência <b>24/11/2023</b>						Para certificação da autenticidade acesse <a href="http://pmpontapora.rcmsuporte.com.br:8081/issweb/">http://pmpontapora.rcmsuporte.com.br:8081/issweb/</a> , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.	
Optante Simples Nacional <b>2 - Não</b>		Incentivo Fiscal <b>2 - Não</b>		Regime Especial Tributação <b>Não Possui</b>		Tipo ISS <b>03 - Sobre Faturamento</b>	

<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>									
CPF/CNPJ		RG/Inscrição Estadual		Inscrição Municipal		Cadastro		Nome/Razão Social	
15.906.753/0002-19				00396900		000012768		J.H.H.HOTEIS LIMITADA	
Logradouro				Complemento			Bairro		
RUA GUIA LOPES, 45							CENTRO		
CEP		Cidade		Telefone		E-mail			
79904-686		PONTA PORÁ - MS		6734372500		RESERVAS@HOTELBARCELONA.COM.BR			

<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>									
CPF/CNPJ/Documento		RG/Inscrição Estadual		Inscrição Municipal		Nome/Razão Social			
437.308.091-72						GILBERTO BARBOSA DA CRUZ			
Logradouro				Complemento			Bairro		
RUA MARIO GUERREIRO, 736							SANTA TEREZINHA		
CEP/Cod.Postal		Cidade/Pais		Cod. IBGE		Telefone		E-mail	
79200-000		AQUIDAUANA - MS							

<b>Discriminação dos Serviços</b>					<b>Vlr. Unitário</b>		<b>Total</b>	
<b>Qtde.</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Descrição</b>						
1,00	UN	DESPESA COM HOSPEADGEM			240,00			R\$ 240,00

<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>					<b>Construção Civil</b>				
LC 116/2003: 09.01					<b>Alíquota</b>	<b>Atividade Município</b>	<b>Código CNAE</b>	<b>Código da Obra</b>	<b>Código ART</b>
Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hoté...					5,00%	0000090000001	5510801		
<b>Valor Total dos Serviços</b>	<b>Desconto Incondicionado</b>	<b>Deduções Base Cálculo</b>	<b>Base de Cálculo</b>	<b>Total do ISS</b>	<b>ISS Retido</b>	<b>Desconto Condicionado</b>			
R\$ 240,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240,00	R\$ 12,00	2 - Não	R\$ 0,00			

<b>Retenções de Impostos</b>						
<b>PIS</b>	<b>COPINS</b>	<b>INSS</b>	<b>IRRF</b>	<b>CSLL</b>	<b>Outras Retenções</b>	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>Valor Líquido da NFS-e: R\$ 240,00</b>						
Val. Aprox. Tributos:						

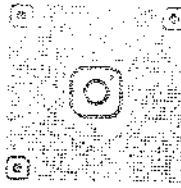
<b>Informações Complementares</b>	

RECEBI(EMOS) DE J.H.H.HOTEIS LIMITADA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 84418 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO LOGS42B2P.		
Data	CPF/RG	Assinatura
/ /	/ /	/ /

Associação dos Vereadores de Ponta Porã  
Estadual do Vereador e a Prefeitura Municipal  
PONTA PORÃ - MATO GROSSO DO SUL  
22, 23 e 24 de Novembro



**MOTA & WILKE**  
CONSULTORIA



@MOTA\_E\_WILKE

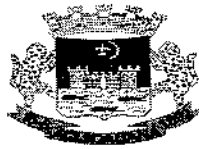
*Gilberto Barbosa da Cruz*

*Aguiarouana - MS*

Apoio:







**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**Memorando nº 081/2023 - GABPRE**

Aquidauana-MS, 27 de novembro de 2023.

Antes de adentrar ao Mérito do tema, se faz necessário dizer que a **LEI ORDINÁRIA nº 2.564/2018 – “QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIARIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, trata da prestação de contas a serem firmadas pelos Parlamentares.

Neste interim, levando a contento o contido no Artigo 13, §1º do referido *códex*, patente pontuar que na data 27/11/2023, foi protocolado junto a Secretaria Geral desta Casa de Leis o relatório de viagem nº 07/2023, de titularidade do Vereador Sargento Cruz – MDB, emergindo a necessidade desta Diretoria de Finanças exprimir o parecer quanto ao relatório apresentado.

Desta maneira, cumpre informar que consta no referido relatório diversos anexos que comprovam a presença do parlamentar no “SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES, ocorrido na cidade de PONTA PORÃ/MS, nos dias 22 a 24 de novembro de 2023”, dentre os quais se destaca o certificado presencial.

Nesta estirpe, levando a efeito o contido no Art. 14 da referida Lei, esta Diretoria de Finanças manifesta pela aprovação da prestação de contas, atinente ao Relatório de Viagem nº 07/2023 – Ver. Sargento Cruz – MDB, ficando a critério desta Administração a ratificação do presente entendimento.

  
**THIAGO PEREIRA GOMES**  
**DIRETOR DE FINANÇAS**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PARECER**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Sargento Cruz.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário Estadual de Vereadores e Servidores 2023 “A importância contínua da independência dos poderes na governança democrática” – Ponta Porã/MS – realização Mota & Mike;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com a agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Cópia do certificado de participação no seminário;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Memorando da Diretoria Financeira acerca da prestação de contas;

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade,



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 27 novembro de 2023.

*Paulo Fernandes Gomes*

PAULO FERNANDES GOMES  
CONTROLADOR INTERNO